



PORTARIA SEMAD Nº161/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, gratificação de função de apoio Administrativo e serviço extra dos servidores abaixo elencados a partir de 01 de maio de 2023.

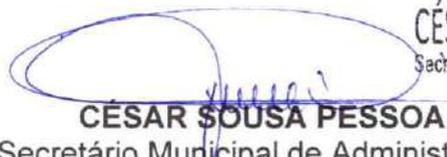
MATRÍCULA	SERVIDOR	PERCENTUAL	CARGO
30.129-4	GILSON DAMIÃO PEREIRA DE MELO	80%	TEC. CONTROLE INTERNO
30.131-7	MARCUS VINICIUS F. MORAIS	50%	TEC. CONTROLE INTERNO

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores, bem como a alteração em folha de pagamento do percentual da gratificação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 17 de maio de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração